

Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascida em 5 de Novembro de 1977, divorciada, com a profissão de gerente de comércio retalhista, identificação de pessoa colectiva n.º 215892950, titular do bilhete de identidade n.º 11132230, com domicílio na Rua dos Emigrantes, bloco n.º 3, 1.º direito, frente, Praia da Barra, 3830-777 Ílhavo, por se encontrar acusada da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, na forma continuada, por despacho de 21 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

25 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — O Oficial de Justiça, *Sérgio Borges*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE BAIÃO

Aviso de contumácia n.º 782/2006 — AP. — O Dr. Rogério Teixeira Margarido, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Baião, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 52/95.3TBBAO, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel da Silva Dos Santos Fonseca, filho de Carlos Alexandrino dos Santos Fonseca e de Maria Rita Beires de Carvalho e Silva Fonseca, nascido em 30 de Maio de 1955, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3308453, com domicílio na Avenida de Francelos, 800, 1.º direito traseiras, Gulpilhares, 4405 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 313.º do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 2002; por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Rogério Teixeira Margarido*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Jorge Pereira*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Aviso de contumácia n.º 783/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Isabel Machado, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 453/03.5TABCL, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Paias Couto, filho de Antero Conceição Couto e de Maria Manuela Gomes Paias Couto, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Maio de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7744783, com domicílio em algures na freguesia de Carreira, 4760 Vila Nova de Famalicão, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 15 de Julho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 24 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

25 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel Machado*. — A Oficial de Justiça, *Palmira Caridade*.

Aviso de contumácia n.º 784/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Isabel Machado, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1228/03.7TABCL,

pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim de Jesus Gomes Torres, filho de Josué da Silva Torres e de Conceição dos Anjos Borges Gomes, natural de Encourados, Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Maio de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10265074, com domicílio no lugar da Devesa, Caixa 109, Encourados, 4750-192 Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de violação da obrigação de alimentos, previsto e punido pelo artigo 250.º do Código Penal, praticado em 11 de Dezembro de 2002, por despacho de 16 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel Machado*. — A Oficial de Justiça, *Isaura Maria Sousa Pereira Gomes*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Aviso de contumácia n.º 785/2006 — AP. — O Dr. João Moura, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 234/97.3GABNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel da Silva Ligeiro, filho de José Sequeira Ligeiro e de Isabel Maria de Campos Silva, nascido em 9 Junho de 1978, solteiro, titular de bilhete de identidade n.º 11836029, com domicílio no Centro Penitenciário Topas, Ctra. Gijon, Sevilha, km 314, 37799 Topas, Salamanca, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 26 de Agosto de 1997, por despacho de 9 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

23 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Moura*. — A Oficial de Justiça, *Zélia Palha Ruivo*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Aviso de contumácia n.º 786/2006 — AP. — A Dr.ª Eugénia Torres, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 295/04.0TBBNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Silva Ferreira, filho de Manuel do Rosário Ferreira e de Maria Emília da Silva Galego Ferreira, natural de Almeirim, Almeirim, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Dezembro de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7828698, com domicílio em 14, Lanaford Gardens, Bicester, Oxon, OX26-2 Na, Inglaterra Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticado em Setembro de 1998, por despacho de 16 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Eugénia Torres*. — A Oficial de Justiça, *Carla Galvão*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Aviso de contumácia n.º 787/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 38/03.6PTBRG, pendente neste Tribunal contra o arguido João Pereira de Azevedo, filho de João Ferreira Azevedo e de Conceição Pereira da Cunha, natural de Braga, Nogueira, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Setembro de 1963, casado, com domicílio na Rua do Bairro, 45, Nogueira, 4710 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 298 de Março de 2001, praticado em 19 de Outubro de 2002, por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido